



Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Ata de Reunião n. 05/2017		<i>Reunião de Discussão sobre propostas da categoria</i>	
DADOS			
Local, data e horário	Sala de reuniões do HS – Torre II – 14 de junho de 2017 – 15h		
Tema	Reunião de Discussão sobre propostas da categoria		
Relator	João Anfilóquio Machado Júnior		
Participantes		Cargo	Assinatura
Desembargador João Henrique Blasi		Representante da Presidência do TJ	
Walmor Grando		Presidente do SINJUSC	
Célia Regina Capeleti		Vice-Presidente do SINJUSC	
Guilherme Peres Fiuza Lima		1º Secretário	
Eliane Pavanello		Secretária de Assuntos Jurídicos	
Lindalva Sasse			
César Rubens Deschamps		SINDOJUS	
Glauco César Wolf			
Wilson Salvio Warmling			
Hélio Lentz Puerta Neto			
Gleydy Fioranelli			
Volnete de Oliveira			
Abimael Heber Correa			
Fernando Amorin Coelho		Vice-Presidente SINDOJUS	
Agenor Zanini		SINDOJUS	
Telmo Freitas		SINDOJUS	
Eduardo Cardoso Silva		Diretor de Orçamento e Finanças	
Raphael Jaques de Souza		Diretor de Gestão de Pessoas	
João Anfilóquio Machado Júnior		Coordenador de Planejamento	
DELIBERAÇÕES – Resumo			
Aberta a reunião, o Des. João Henrique Blasi saudou os presentes, justificou a ausência do Juiz Auxiliar Alexandre Morais da Rosa em razão de férias e comunicou o seguinte cronograma de ações:			
1 – O pagamento do valor correspondente ao efeito retroativo do reajuste de 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento) do período de maio de 2016 a abril de 2017 ocorrerá em folha suplementar no mês de agosto/2017;			
2 – Por questões operacionais, a implementação de todas as promoções em folha, com o pagamento do efeito retroativo, observará o seguinte calendário: 1) 1º semestre de 2016: pagamento até 30-6-2017, em folha suplementar; 2) 2º semestre de 2016: pagamento até 30-9-2017, em folha suplementar; 1º semestre de 2017: pagamento até dezembro de 2017;			
3 – Auxílio-alimentação – será promovido acréscimo de R\$ 300,00 (trezentos reais), de forma provisória e excepcional, no período de junho a dezembro de 2017, passando de R\$ 1.160,00 para R\$ 1.460,00;			
4 – Valores descontados da greve – a devolução dos valores relativos ao desconto dos dias paralisados será feita com correção monetária e sem juros de mora aos que aderirem ao “regime especial de compensações”, conforme Resolução que será publicada, no mês de setembro de 2017;			



**Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça**

5 – Auxílio médico-social - A reposição inflacionária do período de outubro/2016 a setembro/2017 ocorrerá no mês de outubro de 2017;

6 – Data-base/2017 – O percentual de 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento) referente ao IPCA de maio de 2016 a abril de 2017 será pago da seguinte forma: 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) na folha de outubro/2017. Os valores decorrentes do efeito retroativo a maio/2017 serão pagos conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, ainda dentro desta gestão. Com relação ao saldo remanescente de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) do IPCA, reafirma-se o empenho de implementá-lo até o final da presente gestão, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Na próxima reunião, designada para o dia 13-7-2017, às 15h, no mesmo local horário, será respondido o pedido de pagamento retroativo do auxílio médico social à data de extinção do pagamento do auxílio-alimentação dos aposentados, e também a possibilidade de antecipação da implementação do percentual de 2,50%. Naquele ato, já designado, serão debatidos outros assuntos da pauta unificada de 2017.

DIANTE DA LEITURA E A VALIDAÇÃO DA MESMA DE FORMA PRESENCIAL, FORAM DISPENSADAS AS ASSINATURAS DOS PRESENTES.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h35min.